

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 466/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 17/04/2025

**Data Fim:** 17/04/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Arapongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas- SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 e às 12:30 horas no **Hospital HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 467/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 17/04/2025

**Data Fim:** 17/04/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 07 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 14:00; 14:10; 14:20; 14:30; 14:40; 14:50; e às 15:10 horas no **Clinica de Reumatologia**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 468/2025

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Sergio Januário de Moraes

**Data Início:** 17/04/2025

**Data Fim:** 17/04/2025

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** CAMINHÃO IVECO **Placas:** RHW-5A26

**Objetivo da Viagem:** Levar maracujá ao CEASA de Maringá - PR.

**Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúteis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 08/05/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, **objetivando a aquisição de CHROMEBOOK, com SALDO REMANESCENTE e o RAF do Convênio nº 202402036, para o Departamento Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação ou no site [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 16 de abril de 2025.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: [controleinterno@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:controleinterno@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### DECRETO nº.200/2025

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDORES, PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI, COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Senhor; **Thiago Epifanio da Silva**, Gestor do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, em especial ao Artigo nº.110 da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e,

**CONSIDERANDO** CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR, e Lei Municipal nº.808/2019, Art.5º.

### RESOLVE,

**ART.1º-**Nomear os servidores abaixo, para a execução dos serviços seccionais da Unidade Central de Controle Interno-UCCI, como Auxiliares de Controle Interno, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

NOME:	CPF:	LOTAÇÃO	EFETIVO/ AG.POLÍTICO
SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS	020.343.739-01	SECRETARIA M. DE GOVERNO	AG. POLÍTICO
DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN	040.567.579-84	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO
ELEN SILVA DE SOUZA	07215468976	SECRETARIA M. FINANÇAS	AG. POLÍTICO
DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	072.129.149-08	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO	EFETIVO
CLAUDINEI DA SILVA ESSER	022.050.289-79	SECRETARIA M. DESENVOLVIMEN TO	AG. POLÍTICO
SEBASTIÃO DERNEIS	020.667.059-18	SECRETARIA M. SAÚDE	VICE-PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: [controleinterno@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:controleinterno@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

JOSE ANESTOR KRENSCH	033.198.109-28	SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	M. E	AG.POLÍTICO
ADEMIR RODRIGUES PAULINO	006.481.299-50	SECRETARIA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	M.	EFETIVO
MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA	340.498.678-42	SECRETARIA ASS. SOCIAL	M.	AG.POLÍTICO
JAIR PIO DE ALMEIDA	062.508.419-54	SECRETARIA CULTURA E ESPORTES	M.	AG.POLÍTICO

**ART.2º-** A nomeação dos servidores acima, para a execução do objeto supra mencionado, não serão passíveis de gratificação.

**ART.3º-** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT**, ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2025.

Atenciosamente,

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Gestor Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

**V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A**

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Vicente Machado nº1001, bairro Batel, cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.368.865/0001-66, neste ato, representada por seus representantes legais, senhores **AGNALDO CESAR AVERSANI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.559-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº 628.890.019-20; **PAULO CELSO WEIGERT LOBO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00752845337/DETRANIPR, com endereço profissional na Av. Vicente Machado, 1001, Batel, Curitiba, PR – CEP 80.440-02a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2021**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado o prazo e valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021** apresentando-se da forma abaixo:

PONTO DE CONEXÃO		Velocidade	Prazo	Valor Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Município	Endereço				
Ariranha do Ivaí	R. Miguel Verenka, 14 (Paço Municipal)	25 Mbps	02 meses	559,92	1.119,84
Ariranha do Ivaí	R. Roberto Miguel Guedert, s/nº (Centro de Saúde)	50 Mbps	02 meses	969,82	1.939,64
Ariranha do Ivaí	R. Vanderlei José Viana, s/nº (CMEI)	25 Mbps	02 meses	559,92	1.119,84
Ariranha do Ivaí	R. Miguel Verenka, s/nº (CRAS)	25 Mbps	02 meses	559,92	1.119,84

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2721 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Ariranha do Ivaí	R. Amadeus José da Silva, 62 (Escola Municipal)	25 Mbps	02 meses	559,92	1.119,84
------------------	---	---------	----------	--------	----------

Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ **6.419,00(seis mil, quatrocentos e dezenove reais)**.

Para pagamento do presente contrato, serão utilizados recursos do município consignados na seguinte dotação orçamentária:

**03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.39.00.00 – Red. 57**  
**05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 112**  
**07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 – Red. 177**  
**08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00 – Red. 281**  
**10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.39.00.00 – Red. 412**

Processo Administrativo nº 042/2021; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, de 26 julho de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores no período entre 25/04/2025 a 25/06/2025 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era R\$148.573,50(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Passa a ser de R\$154.992,50(cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A**      **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A**  
Agnaldo Cesar Aversani-Rep. Legal      Paulo Celso Weigert Lobo-Rep. Legal

### TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda  
RG: 9.397.321-6